

Aprovado por
unanimidade
26/02/2013


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin
Plenário Jauldo Gomes Balthazar

Requerimento: N° 051/2013.

Senhor Presidente:

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **Requer** a Mesa, ouvido o Plenário, o envio de ofício ao Exmo Presidente/Diretoria da Empresa Viação Barra do Piraí , com sede na Avenida Cheker Elias, 1.429 - Mataouro – Barra do Piraí-RJ, providências no sentido de regulamentar as Tarifas de Ônibus com Origens e Destinos na Região do nosso bairro Alto do Cafre.

JUTIFICATIVA

Justifica-se a presente solicitação, pois chegaram denúncias a este vereador que quando a origem do passageiro é feito no município de Paracambi com o Destino ao nosso Bairro Alto do Chafre a passagem é cobrada Paracambi x Mendes, porém quando a origem do passageiro é Vassouras com destino ao mesmo bairro, é cobrado Barra do Piraí x Engenheiro Paulo de Frontin, como estamos tratando da mesma localidade, bairro Alto do Chafre e este Bairro está localizado no município de Engenheiro Paulo de Frontin solicito providências e ainda aproveito para esclarecer que o limite dos municípios de Engenheiro Paulo de Frontin com Mendes é depois da entrada do Hotel Fazenda Caluje Sentido Mendes.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 18 de fevereiro de 2013.



Vereador Autor

KAIO JOSÉ BALTHAZAR FERREIRA



Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin

Protocolo nº 124/13

Data: 18/02/13

ASS. 

Thaisla de Oliveira Alves
Assessora Legislativa
MAT. 00150